

2019

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SAÍDA DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE PARA O MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE, E RUAS JOSINO BARBOSA E SÃO JOSÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Simão Dias
Cuidando do Nosso Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
RUA PRESIDENTE VARGAS,129
09/05/2019



SIMÃO DIAS

PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANISMO**

PROJETO BÁSICO

OBJETO: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SAÍDA DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE PARA O MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE, E RUAS JOSINO BARBOSA E SÃO JOSÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A licitação se justifica nos logradouros público Floriano Peixoto – Saída para o município de Pinhão/SE e ruas Josino Barbosa e São José, afim de melhorar a infraestrutura local, e atender as necessidades de pessoas com restrições de mobilidade e deficiência possibilitando um melhor circulação de pedestres, além de servir como porta de entrada da cidade, trazendo conforto e praticidade, através da construção e remodelação do canteiro ali existente, desta forma faz jus a contratação de uma empresa que efetue os serviços de construção e urbanização de tais áreas.

1.2. Cumpre destacar que vistas ao perfeito funcionamento de todos os órgãos e setores públicos utilizados pelos munícipes, e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa que realize os serviços descritos na Planilha Orçamentaria em anexo, com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar o funcionamento do tráfego local, visto que é uma via de intenso fluxo.

1.3. O modelo de contratação para o prazo estabelecido neste Edital refere-se à prestação de tais serviços com cobertura total de peças e materiais, visando criar-se um histórico rico e detalhado dos serviços realizados,

1.4. A Contratada deverá se mobilizar com antecedência que julgar necessária para organizar suas atividades, infraestrutura e recursos para iniciar a prestação dos serviços na forma contratual.



SIMÃO DIAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANISMO

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Remoção e reposição de meio-fio, construção de passeio, estacionamento, rampas para pessoas com restrição de mobilidade, urbanização, equipamentos de ginástica e extratos arbóreos, piso tátil de alerta e direcional, mobiliário urbano, pergolado, e marco inaugural.

2.2 No local onde está localizado o **bar existente** será realizado serviço de intervenção, onde o mesmo será aditado pela Prefeitura e suportado por recursos próprios a serem vinculados ao objeto do contrato (contenção, paisagismo e mobiliário).

2.3. Na prestação dos serviços acima indicados, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade.

2.4. Os serviços acima serão prestados para a remodelação de parte de um logradouro público, para melhoramento da área em questão.

2.5. Os serviços de urgência poderão ser atendidos por equipe de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades.

2.6. Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente.

2.7. Todos os profissionais deverão, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário.

2.8. A propostas para cada item constante da Planilha de Quantitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

2.9. O atendimento emergencial é aquele que, a critério da CONTRATANTE, será feito para solucionar problemas. Deverá ser disponibilizada equipe técnica de plantão, sete dias por semana, para prestar imediatamente o atendimento. Para este atendimento, a equipe deverá chegar ao local em até 04 (quatro) horas após a abertura do chamado;

2.10. Os atendimentos **não** emergenciais deverão ser atendidos dentro do horário comercial e deverão ser agendados junto com a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.



SIMÃO DIAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANISMO

3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

3.1. - A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção e conservação.

4. EQUIPE DE TRABALHO

4.1. - O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

4.1.1. - Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. - Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.1.3. - Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

4.2. - O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

4.3. - A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado, 01 (um) pedreiros, 01 (um) eletricista e 01 (um) servente de obras para manutenção elétrica e civil dos serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZOS

A execução dos serviços em questão deverá ser realizada nos locais indicados durante o prazo de 6 (seis) meses.

O prazo de vigência contratual será de 08 meses, contados a partir de sua assinatura.

Os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da legislação pertinente.



SIMÃO DIAS

PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANISMO**

6. PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO

O valor orçado pelo município é de **R\$ 676.656,87** (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Conforme Planilha Orçamentária em anexo, valor este que se estabelece como condição para a desclassificação das propostas cujo valor global venha a ser a ele superior.

O regime de execução da contratação pretendida será Empreitada Por Preço Unitário.

AUTOR DO PROJETO BÁSICO

**Eng.º Jose Douglas Junior P. de Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 271712296-6**

De Acordo:

**Genildo Montalvão de Oliveira
Diretor do Dep. de Obras e Engenharia
CREA: 271170041-0**